



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA (86ª) SESSÃO ORDINARIA, DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Arcega Klawa, Aline Seeberg Aranha, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Hilda Carolina Deola, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha, Rubens Angioletti e Vanderley Dalmolin.** Às dezesseis horas e sete minutos (16h07min), o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner, secretariado pelo vereador Otto Luiz Quintino Jr.,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **vereador Maurílio Moraes.** **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS:** **1) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito Respostas de Requerimentos** - Req. 235/2021, de autoria do Ver. Roberto Rivelino da Cunha. Ofício 842/2021; Req. 199/2021, de autoria do Ver. Anna Carolina Martins. Ofício 845/2021; Req. 247/2021, de autoria do Ver. Sandro Andrade. Ofício 844/2021. Req. 241/2021, de autoria do Ver. Maurílio Moraes. Ofício 854/2021; Req. 237/2021, de autoria do Ver. Osmar Teixeira. Ofício 856/2021; **2) Da Secretaria Municipal da Fazenda Balancetes Mensais** - dos meses de setembro e outubro de 2021. Ofício 839/2021; **3) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito Respostas de Indicações** - de diversos Vereadores. Ofício 853/2021; **4) Da AMBAFF - Associação dos Moradores dos Bairros Fazenda e Fazendinha Carta de Repúdio** - ao Secretário de Desenvolvimento Urbano de Itajaí - (lida em sessão); **5) Da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/Subseção de Itajaí/SC Informativo** - acerca da nova Gestão da OAB-Itajaí. Ofício 2016/2021; **6) Do Gabinete do vereador Rubens Angioletti** - Justificativa de ausência. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES:** **Indicações da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - DEM: Indicação nº 6028/2021** - melhorias na rua Itapoá no Bairro Ressacada: colocação de placa de identificação, limpeza da calçada ao lado do Centro Empresarial e retirada de postes sem uso na calçada e iluminação aérea. **Indicação nº 6174/2021** - Envio ao Executivo de Anteprojeto de Lei para alteração da Lei no. 2.571/90, que dispõe sobre adoção de locais públicos; **Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 6193/2021** - e à Secretária de Saúde com cópia a Vigilância Sanitária e a Gerência de Auditoria, a fim de que vistorie a UBS Nossa Senhora das Graças. **Indicação nº 6198/2021** - e à Secretária de Saúde com cópia a Vigilância Sanitária e a Gerência de Auditoria, para que seja instalada sala de expurgo na UBS Nossa Senhora das Graças; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 6195/2021** - solicitando que seja tampado os buracos na rua Raimundo Binder, esquina com a Av. Abrahão João Francisco, Ressacada. **Indicação nº 6196/2021** - solicitando a limpeza e roçagem na rua Pedro Cristiano de Miranda, ao lado do número 1391, São Vicente; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 6066/2021** - solicitando a troca da tubulação da rua São Vicente, no bairro São Vicente. **Indicação nº 6158/2021** - Solicitando que modifique de lugar a faixa de pedestres da Rua Fermino Viêira Cordeiro, número 2901 e torne-a faixa elevada; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 6176/2021** - a Secretaria Municipal de Obras, solicitando para que proceda com serviço de recapeamento do asfalto na Avenida Agostinho Alves Ramos, próximo ao nº 1860 - Bairro Cordeiros. **Indicação nº 6191/2021** - a Secretaria Municipal de Obras, solicitando para que proceda serviço de tapa buraco na Rua Aristides Estevão da Silva, Ressacada; **Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT: Indicação nº 6178/2021** - Solicitando a pavimentação asfáltica da Rua Esmeraldo Braga, Bairro Fazenda. **Indicação nº 6182/2021** - Solicitando a repintura das faixas de pedestre da rua Agílio Cunha, bairro Cidade Nova; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 6023/2021** - Solicita melhorias na iluminação da Rua João Thomaz Pinto, no bairro Canhanduba. **Indicação nº 6025/2021** - Solicita informações acerca da regularização de instalação de rede elétrica na Rua Olesia M.B Corrente, bairro Canhanduba; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 6024/2021** - Solicitando a repintura da sinalização



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



horizontal no semáforo próximo da Rodoviária, na Av. Gov Adolfo Konder, bairro Cidade Nova. **Indicação nº 6026/2021** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua Otávio Cesário Pereira com a Rua Alvina Ramos, bairro São Vicente, em especial as faixas de pedestres; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 6199/2021** - Solicitação para podar árvore localizada dentro da Escola Básica Yolanda Laurindo Ardigó, situada na Rua Bráulio Werner, nº 164, Bairro Praia Brava, Itajaí; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos: Indicação nº 6192/2021** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal na Avenida Irineu Bornhausen desde o semáforo em frente ao número 1400, até o Porto, bairro São João. **Indicação nº 6197/2021** - Solicitando a implantação de placa de "Estacionamento permitido por no máximo 15 minutos com alerta ligado", na Rua Indaial, número 1111, bairro Dom Bosco; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 6175/2021** - Solicitando que seja feita a revitalização da rua Sebastião Romeu Soares em toda sua extensão, bairro Cordeiros. **Indicação nº 6177/2021** - Solicitando que sejam executadas obras de drenagem e pavimentação na Rua Luiz Castro, bairro Santa Regina; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 6194/2021** - solicita o atendimento às adolescentes e mulheres grávidas vítimas de estupro considerando o direito fundamental à vida, com oferecimento de auxílio multidisciplinar e religioso evitando o aborto. **Indicação nº 6200/2021** - solicita reforço na coleta de lixo e demais resíduos durante a temporada de verão, nos bairros com maior número de turistas, através do aumento da frequência dos caminhões e do número de lixeiras; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos: Indicação nº 6027/2021** - Solicitando nova vistoria técnica em todas as pontes e pontilhões, tanto nas estruturas visíveis como nas estruturas submersas. **Indicação nº 6029/2021** - Solicitando melhorias no atendimento da população junto ao Procon, como ampliação no horário de atendimento e também do número de fiscais, a fim de intensificar fiscalização no atendimento em bancos. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 260/2021** que AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA ASSOCIAÇÃO SÃO LOURENÇO. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 257/2021** que INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO INTEGRAL AOS EDUCANDOS COM TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE (TDAH) NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Marcelo Werner - PSC; **2 - Projeto de Lei Complementar 30/2021** que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR No. 372, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, NO QUE DIZ RESPEITO ÀS COMEMORAÇÕES DA SEMANA DO LIXO ZERO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Aline Seeberg Aranha - DEM; **3 - Projeto de Lei Ordinária 259/2021** que DENOMINA DE RUA JORNALISTA CARLOS ANTONIO VICENTI, A RUA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS DOMINGOS RAMPPELLOTTI NO BAIRRO SÃO ROQUE E INSPETOR FRANCISCO VECHANI NO BAIRRO ESPINHEIROS. Autoria: Rubens Angioletti - Podemos, Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL, Aline Seeberg Aranha - DEM, Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB, Bruno Alfredo Laureano - MDB, Celia Regina da Costa - MDB, Christiane Stuart - PSC, Fabio Luiz Fernandes Castelo Guedes - PL, Hilda Carolina Deola - PDT, Marcelo Werner - PSC, Maurílio Moraes - Progressistas, Odivan Wivaldo Linhares - PSB, Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD, Paulo Manoel Vicente - PDT, Roberto Rivelino da Cunha - PSDB e Vanderley Dalmolin - MDB. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 245/2021 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - DEM** - requer envio de Ofício ao Senhor Diretor Presidente do Instituto Itajaí Sustentável - INIS e ao Prefeito Municipal, de cópia do Parecer Técnico que autorizou a supressão e os transplantes das árvores da Avenida Marcos Konder, bem como respostas para os questionamentos que seguem. Quantas árvores existem hoje ao longo da Avenida Marcos Konder? Quais as espécies? Quantas são exóticas e quantas são nativas? Existe alguma que tenha sido declarada imune ao corte? Do total de indivíduos arbóreos quantos serão suprimidos? Quanto serão transplantados? Dos que serão transplantados qual o planejamento? E quais locais de destino dos que serão transplantados? Quais espécies substituirão as árvores suprimidas no novo projeto de revitalização da Avenida Marcos Konder? **Requerimento nº 232/2021 da 19ª Legislatura - Comissão de Educação e Esporte** - Requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Volnei Morastoni, com cópia a Secretaria Municipal de Educação encaminhando os seguintes



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



questionamentos com reivindicações das administradoras escolares da Rede Municipal de Itajaí. A) Existem estudos para a revisão das despesas obrigatórias com veículo próprio para fazer serviços à unidade, como compras, pagamentos, orçamentos e recolhimento de materiais, que colocam em risco de acidentes e prejuízos materiais as administradoras escolares, sem que tenham qualquer proteção ou ressarcimento sobre isso?; B) Existem estudos ou previsão para a revisão sobre a questão das horas trabalhadas em prol das APPs? (enquanto funcionárias públicas, as administradoras escolares não devem trabalhar durante o horário de expediente para atender uma associação particular que é a APP. No entanto essas profissionais desempenham boa parte das funções pertinentes a esta instituição – executando parte do serviço da tesoureira, de secretaria, da presidência da Associação e da presidência do Conselho Fiscal)? C) Existe previsão para contratação por concurso público de um profissional que faça a contabilidade das APPs, pois como instituição sem fins lucrativos, não tem como arcar com essas despesas, nem se eximir dessas? D) Existe previsão para submissão a esta casa de leis de proposta legislativa que garanta a isenção da Taxa de Alvará de Funcionamento dessas instituições, uma vez que a APP é necessária para que a prefeitura receba o valor creditado pelo FNDE e todos os membros são voluntários. E) Existe na secretaria, profissional que exerça a fiscalização dos diretores (Presidentes dos Conselhos Fiscais) sobre os gastos da verba recebida pelo FNDE e Promoções das APPs no que se refere a prestação de contas do destino dado ao que se é arrecadado? F) A secretaria de educação, tem, ou tem previsão para definição de forma legal para que as Unidades possam angariar recursos financeiros, (promoções) para arcar com despesas de contabilidade, alvará, café especial para o dia dos professores, dia dos pais, dia das mães, natal, páscoa, etc.? G) Porque as despesas com contabilidade não podem ser pagas com as verbas federais, uma vez que a Portaria nº 488, de 13 de setembro de 2002, traz no quinto item do Anexo III-339039, que como custeio pode ser pago: Serviços Técnicos Profissionais - "Registra o valor das despesas com serviços prestados por empresas especializadas nas seguintes áreas, tais como: advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatísticas e outras"? H) Existe previsão para correção do valor a ser pago no comércio com a verba de adiantamento, valor que embora tenha sofrido um pequeno acréscimo este ano, não é corrigido há anos e pelo tempo em que esteve congelado, necessita de um aumento mais considerável, pois tempos atrás, comprava-se uma porta com a parcela da verba, hoje apenas a fechadura, o que obriga a se fazer duas ou três viagens até o comércio para adquirir um produto, posto que o limite diário por estabelecimento é de R\$ 186,00? I) A secretaria tem conhecimento de que, sendo, que as administradoras escolares não podem pagar por serviços com essa verba de adiantamento, afirmam que precisam ficar implorando à empresa Terceirizada "Natinho" pelo serviço que consideram de péssima qualidade, desenvolvido nas unidades? J) Existe previsão para se aumentar o valor da verba de adiantamento, posto que a falta de manutenção gera um acúmulo de danos, que não são contemplados com o valor que é recebido nas unidades, a defasagem do valor das verbas em relação a inflação que viemos sofrendo ao longo dos anos, não atende mais as demandas, e vimos nossas unidades sendo sucateadas pela falta da abrangência desta verba? K) Existe previsão para a disponibilização de impressoras coloridas para as unidades, atendendo em especial as impressões que envolvam, por exemplo, legendas, mapas, ou qualquer outro caso do qual as cores devem se fazer presente para maior compreensão dos alunos? L) Existe licitação prevista para contratação de empresa para a manutenção dos aparelhos de ar condicionado, pois os altos valores destes consertos necessitam de uma verba para serviço, sendo que as unidades só têm verbas para peças, e a falta de manutenção destrói os equipamentos que possuem alto valor de reposição? M) Existe previsão para disponibilizar para todas as unidades computadores ou notebooks para a equipe administrativa, (supervisão, orientação, direção e administração) já que a maioria faz uso de equipamentos pessoais que não são ressarcidos em caso de furtos ou dano, mas sem eles, não tem outra forma de realizar seu trabalho? N) Existe definição de profissionais das unidades para suprir a falta dos professores quando não houver substituto em hora janelada, pois segundo o DGP, somente este funcionário está na unidade para suprir as faltas inferiores há 30 dias, em outros casos, sendo feita a contratação de um substituto? Como o número de professores em janela não é suficiente ao número de faltas, necessitam de um grupo de volantes, disponíveis pela secretaria, sejam estagiários das faculdades, como já ocorrem em outros estados, ou qualquer outro profissional habilitado, para que os alunos não fiquem sem aulas, sejam estas de 1 dia, ou 29 dias, já que somente a partir de 30º dias é enviado alguém



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



para substituição, existe previsão para a sua implantação? M) Existem estudos na secretaria para impedir a retirada em massa dos professores das unidades, de maneira que haja uma avaliação por parte da secretaria no que compete a retirada do professor de sala de aula, seja para formação, reuniões dos órgãos filiados, COMED, COMUSA, FUNDEB, EI, entre outros, pois o aluno não pode ser prejudicado ficando sem aula devido a estes motivos? N) Os estudos citados na questão anterior, se existentes foram elaborados de que modo (responder detalhadamente)? O) Existe previsão para regular o fornecimento de lanches aos alunos em atividades externas durante horário de aula uma vez que não compete ao administrador elaborar e fornecer o lanche a ser consumido por eles devido a todas as normas estabelecidas pelo PNAE. - Resolução No 465/2010 (CFN): Atribuições do Nutricionista e Estabelece Parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do PNAE; - Resolução No 26/2013 (FNDE): Atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE; P) Existe previsão para gratificação das administradoras escolares, já que estas receberam novas funções, com portarias publicadas em Diário Oficial, definindo obrigações dos fiscais de merenda, (funcionário da unidade escolar/administradores) caberia a este ônus um bônus (gratificação) pois é uma atribuição extra a função, de relevante responsabilidade as obrigações destinadas? Q) Se existir previsão, qual a previsão, se não porque não (responder detalhadamente) R) Quem é na secretaria de educação o responsável por fiscalizar e acompanhar o setor responsável dos técnicos de manutenção quando solicitados via help desk ou e-mail (enviar relatório completo de chamados abertos pelas unidades de ensino através do sistema "Help-Desk", tanto os chamados atendidos como os pendentes a partir de janeiro de 2021, além do prazo total para o atendimento de cada um dos chamados que foram atendidos decorrido entre a abertura do chamado e a sua execução)? Já que a escola recebe a verba de adiantamento mensal com período bem determinado a ser gasto e com definição do que pode ser gasto, fizemos solicitação por meio de help desk para que os técnicos venham na unidade, porém o dinheiro da manutenção chega, os técnicos não, há esperas que ultrapassam semestres, totalmente contrário ao que normatiza o contrato da empresa que prevê inclusive multas por atraso no cumprimento dos serviços. Essa fiscalização vem sendo exercida (responder detalhadamente)? A secretaria de educação entende que é necessário maior agilidade nos chamados de manutenção e pequenos reparos? S) Existe previsão para ampliar o quadro de profissionais do serviço de limpeza, tendo um masculino que possa fazer a parte mais pesada dos serviços, como arrastar moveis para limpeza e fazer a manutenção da limpeza nos banheiros masculinos, pátios externos, lixeiras, parquinhos, hall de entrada e saída das escolas, deck e demais necessidades de limpeza? (Já que com os recreios rotativos e passagem de álcool em tudo, ficou insustentável atender a demanda de higienização com o quadro atual. Pois quando há falta de colaboradora, muitas vezes não há reposição com volante.). T) Existe previsão para que se possa cumprir com a entrega do material de limpeza nas unidades, posto que os itens faltam com constância, obrigando as administradoras escolares a fazer vários chamados por pedidos ao longo do mês, assim, ficando dias sem produtos essenciais, como papel higiênico, papel toalha e os esterilizantes, mais utilizados agora. U) Existe previsão para colocação de porteiros ou Guarda Patrimonial em todas as unidades, já que as profissionais que lá trabalham ficam à mercê das pessoas que chegam diretamente em nossas unidades,? (lembrando que tivemos o caso da Escola Básica Maria Dutra Gomes, invadida em 2019, e da Creche de Saudades, mais recentemente). V) Realizar levantamento de falta de Especialistas nas Unidades - já que a alteração da Lei nº 3349 de 14 de dezembro de 99, define o número de especialistas das unidades de maneira a suprir a demanda, mas infelizmente, vemos o número de alunos, turma, funcionários e atribuições aumentando e o número de especialistas diminuindo, extinguindo vagas existentes há anos, em cada novo processo de remoção, lotação e vinculação de vagas - (enviar levantamento em anexo). W) Existe previsão para a criação de espaço físico adequado nas unidades para os professores cumprirem a hora atividade na escola, ou caso não tenham o espaço adequado deixar os profissionais em suas casas, para planejar e corrigir as atividades? X) Existe previsão para a mudança na normativa da escolha de vagas, para Remoção e Lotação, que não considera o tempo de serviço na função, mas sim o tempo de serviço como servidor do magistério, pois toda capacitação recebida, toda a prática adquirida é desconsiderada e pessoas que ingressam no cargo ao se efetivar têm prioridade na escolha das vagas almejadas por especialistas efetivos à anos de acordo com a comissão das administradoras escolares? Y) Existe previsão para a regular implantação do reconhecimento e direito à aposentadoria especial como professor dos



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



especialistas uma vez que conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96): "as funções de magistério são as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico." Nesse mesmo sentido as atividades fora da sala de aula, exercidas pelo professor, como coordenação, organização administrativa, direção escolar, não prejudicam o direito à aposentadoria especial do professor, pois são atividades congêneres, ou seja, relacionadas ao ensino. Assim, todos aqueles que exercem funções de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, têm direito à aposentadoria especial do professor. Sendo essa, uma das únicas categorias, se não a única, que perde direitos após a especialização, já que têm o magistério como pré-requisito para efetivação do cargo de especialista além da especialização específica? Z) Existe previsão para a incorporação das gratificações no vencimento, já que o pagamento dos Especialistas possuem duas gratificações, (0328 Gratificação Função Especializada 35% e a 0329 Gratificação Comp. Carga Horária 20%) sendo descontado valor correspondente ao IPI das gratificações de modo que é justa a demanda para que as mesmas sejam incluídas no vencimento? Z II) Se existindo previsão para a pergunta referente a incorporação das gratificações qual o prazo em que devem ser realizadas essas incorporações? (em caso negativo, justificar detalhadamente); PSDB - requer envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal da Fazenda e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, solicitando as seguintes informações: a) Há previsão para diminuição da alíquota de ISSQN para os serviços descritos nos itens 20.01, 10.06 e 33.01, da Lei Complementar 29 de 09 de Dezembro de 2003 relacionados a Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres, Agenciamento marítimo e Serviços de desembarço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres? b) Tendo em vista que a alíquota destes serviços no município de Navegantes é menor, podendo gerar um ganho financeiro para as empresas que lá se instalam, há algum trabalho da Prefeitura de Itajaí para evitar a perda de empresas deste setor? Justificar. c) Atualmente, qual a arrecadação de ISSQN relativa aos serviços do itens 20.01, 10.06 e 33.01 da Lei Complementar municipal que trata de ISSQN? Apresentar relatório mensal dos últimos 24 meses. d) Apresentar relatório mensal dos últimos 12 meses, detalhando a arrecadação de ISSQN de cada item da tabela de Códigos dos serviços. e) Considerando que o Município de Navegantes tem promovido a redução de alíquotas do ISSQN, notadamente em razão do PLC 021/2021, com a diminuição da alíquota para vinte e um itens, há projetos do município de Itajaí para instituição de redução de impostos, para atração de investimentos? Justificar; **Requerimento nº 239/2021 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JUNIOR - SD** - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, com cópia para o Instituto Itajaí Sustentável solicitando a resposta aos seguintes questionamentos: 1. Foi criado um Fundo Municipal voltado a Proteção Animal por meio da Lei Nº 6856/18, que exige a criação de um Conselho Diretor. Na resposta do requerimento 37/2019, enviada em maio de 2019 pelo INIS ainda não havia sido criado estipulando o prazo de 06 meses. Vencido esse prazo, já houve a efetiva criação desse Conselho?; 2. Se sim, quem são as pessoas e de quais áreas de atuação?; 3. Já aconteceu alguma reunião do Conselho Diretor?; 4. Se sim, foi realizada alguma ação e em que área?; 5. Se não qual a previsão para ser criado?; 6. Já houve algum recurso depositado nesse Fundo e destinado a causa animal?; 5. Se não foi depositado nenhum valor, para onde estão sendo destinados os valores que deveriam ser depositados no Fundo? **Requerimento nº 268/2021 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à SEDUH, solicitando o que segue: 1- Quais os critérios que são levados em consideração para a expedição de alvará de licença aos estabelecimentos comerciais como bares, casas de divertimento público e congêneres? 2- Como é feito o acompanhamento/fiscalização/vistoria dos estabelecimentos após a expedição do alvará? Quem são os responsáveis? Como funciona a fiscalização no período noturno? 3- Qual o procedimento para o cancelamento de alvarás ou limitação de horários por perturbação do sossego, da ordem pública ou ofensa ao decoro público, nos termos dos arts. 34 e 36 do Código de Posturas? 4- Como



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ocorre a fiscalização da poluição sonora e dos níveis máximos de som ou ruído permitidos? Quem são os responsáveis? Quais os equipamentos utilizados para a identificação de sons excessivos ou ruídos incômodos? 5- Quais são os requisitos/critérios utilizados pelos responsáveis pela autorização de funcionamento dos estabelecimentos para julgar como adequadas as instalações para reduzir sensivelmente a intensidade de suas execuções ou reproduções sonoras? 6- Quais os canais de denúncia/reclamação disponíveis para a população? **DELIBERAÇÃO:** o **Requerimento nº 232/2021 (19ª Legislatura - Comissão de Educação e Esporte)** foi **aprovado** com **15** (quinze) votos **favoráveis**. O **Requerimento nº 266/2021 (ver. Roberto Rivelino da Cunha)** e o **Requerimento nº 268/2021 (ver. Anna Carolina Cristofolini Martins)** foram **aprovados** com **14** (quatorze) votos **favoráveis**. O **Requerimento nº 245/2021 (verª Aline Seeberg Aranha)** e o **Requerimento nº 239/2021 (ver. Osmar Aníbal Teixeira Júnior)** foram sobrestados para a primeira Sessão Ordinária de 2022 a pedido de seus autores em plenário. A deliberação dos requerimentos restantes ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** inicialmente a Câmara concedeu tempo na tribuna ao **Centro de Direitos Humanos de Itajaí**, neste ato representado por seu **Presidente Diego Lopes Costa**, que discorreu sobre a celebração do Dia Internacional dos Direitos Humanos, 10/12 e também sobre a reestruturação da entidade após alguns anos de inatividade. Discursaram os vereadores: **Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Vanderley Dalmolin, Hilda Carolina Deola, Marcelo Werner, Christiane Stuart, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Célia Regina da Costa, Odivan Wivaldo Linhares, Anna Carolina Cristofolini Martins, Adriano Alexandre Árcega Klawa, Otto Luiz Quintino Júnior, Maurílio Moraes, Roberto Rivelino da Cunha, Paulo Manoel Vicente e Rubens Angioletti**. Os discursos dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. Em seguida, houve a **PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS DO SENHOR RODRIGO LAMIM - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação**, que prestou esclarecimentos acerca da omissão da resposta ao Requerimento 214/2021 e também sobre o próprio mérito das informações questionadas, aprovadas em plenário e não respondidas pelo Poder Executivo. **MOÇÃO: Moção nº 35/2021 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JUNIOR - SD E VEREADORES SIGNATÁRIOS** - Congratulações e Agradecimento ao casal Sra. Dilza Baumgartner Sacavem e Sr. Ercinio Abdon Sacavem (in memoriam). **DELIBERAÇÃO:** a **Moção nº 35/2021 (ver. Osmar Aníbal Teixeira Júnior)** foi **aprovada** com **16** (dezesseis) votos **favoráveis**. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto de Lei Complementar 33/2021** que CONCEDE SUBSÍDIO PARA PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. A autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022; **2 - Projeto de Lei Ordinária 258/2021** que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 6.853, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018, A QUAL "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ O PROGRAMA BOLSA ESPORTIVA MUNICIPAL". A autoria: Executivo Municipal; **3- Projeto de Lei Complementar nº 29/2021** que DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 104, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 374/2021, QUE CONSOLIDA AS LEIS QUE DISPÕEM SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DE ENTIDADES DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL, CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA, ESPORTIVA, SOCIAL OU FILANTRÓPICA QUE SIRVAM DESINTERESSADAMENTE À COLETIVIDADE, SEM FINS LUCRATIVOS, NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ A autoria: Marcelo Werner - PSC; **4- Projeto de Resolução 9/2021** que DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE PARCELA ADICIONAL DO AUXÍLIO PREVISTO NO ARTIGO 11 DA LEI COMPLEMENTAR N. 149, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009. A autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022; **5 - Projeto de Lei Ordinária 260/2021** que AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA ASSOCIAÇÃO SÃO LOURENÇO. A autoria: Executivo Municipal; **6- Projeto de Lei Ordinária nº 215/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO. A autoria: Executivo Municipal; **7 - Projeto de Lei Ordinária nº 217/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA A autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 53/2021** que CRIA O PARÁGRAFO 5º NO ARTIGO 2º DA LEI NÚMERO 6.798, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017. A autoria: Adriano



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Alexandre Arcega Klawa - PSL e Marcelo Werner - PSC; **2- Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 179/2021** que DENOMINA DE PRAÇA PADRE MIRO - VALMIR DEBARBI, PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO NO BAIRRO NOVA BRASÍLIA. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB e vereadores signatários. **DELIBERAÇÃO:** o **Projeto de Lei Ordinária nº 179/2021 (ver. Roberto Rivelino da Cunha)** foi **aprovado** com **16** (dezesseis) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CELIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, FÁBIO NEGÃO, HILDA DEOLA, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO, RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN. O **Projeto de Lei Ordinária nº 53/2021 (ver. Adriano Alexandre Arcega Klawa e ver. Marcelo Werner)** foi **aprovado** com **14** (quatorze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BRUNO DA SAÚDE, CELIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, FÁBIO NEGÃO, HILDA DEOLA, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO, RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN. Em Seguida houve a **CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA:** a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Itajaí, por seus membros infra-assinados, com fundamento no artigo 23, § 4º, da Lei Orgânica Municipal e artigo 254 do Regimento Interno, **CONVOCA** os Excelentíssimos Vereadores para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **16 de dezembro de 2021, APÓS A 86ª SESSÃO ORDINÁRIA, no Plenário Nobre Vereador Arno Cugnier para única discussão e votação dos seguintes projetos: 1- Projeto de Lei Complementar 33/2021, 2 - Projeto de Lei Ordinária 258/2021, 3 - Projeto de Lei Complementar nº 29/2021, 4 - Projeto de Resolução 9/2021, 5 - Projeto de Lei Ordinária 260/2021, 6 - Projeto de Lei Ordinária nº 215/2021, 7 - Projeto de Lei Ordinária nº 217/2021, 8 - Projeto de Lei Complementar nº 34/2021, 9 - Projeto de Lei Complementar nº 31/2021 e 10 - Projeto de Lei Complementar nº 32/2021. MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA:** não há matérias da Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **primeira Sessão Ordinária, no dia primeiro de fevereiro dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí





ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí





ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí





ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí





ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

